



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000438/026/14

Município: Guararema.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2014.

Prefeitos: Srs. Marcio Luiz Alvino de Souza e Adriano de Toledo Leite.

Períodos: (01-01-14 a 03-12-14) e (04-04-14 a 31-12-14).

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes, Rafael Cezar dos Santos, Tiago Pereira Pimentel Fernandes e outros.

Acompanham: TC-000438/126/14 e Expedientes:
 TC-028787/026/14, TC-008930/026/14,
 TC-000585/007/14, TC-000693/007/14,
 TC-000584/007/14 e TC-017628/026/14.

Procuradora de Contas: Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: Município: Guararema. Contas anuais do exercício de 2014. Ensino: 32,35%. FUNDEB: 100%. Magistério: 89,77%. Pessoal: 24,69%. Saúde: 29,94%. Execução Orçamentária: Superávit de 1,87%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000438/026/14.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de março de 2016, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guararema, exercício de 2014, com recomendações, à margem do parecer e mediante ofício, à origem, e determinação à Fiscalização.

Determinou, por fim, o arquivamento dos Expedientes que subsidiaram o relatório de fiscalização relacionados no

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

item D.4 e a tramitação em autos específicos das matérias elencadas pelo Ministério Público de Contas.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élica Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 07 de abril de 2016.


SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente


ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

MS

PUBLICADO NO DOE DE 15/04/16